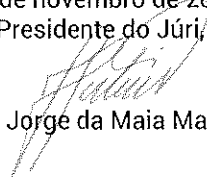


CARREGAL DO SAL
Município

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 16 de novembro de 2020.
O Presidente do Júri,


António Jorge da Maia Martins.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Técnico**

----- **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos admitidos e excluídos**
ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidatos admitidos (ordenados por ordem alfabética). -----

----- Ana Carina Rodrigues Pereira; -----

----- Ana Catarina Alves Cortez; -----

----- Ana Catarina da Costa Albuquerque Nogueira; -----

----- Ana Filipa Albuquerque Vila Maior; -----

----- Ana Isabel Brito Morais; -----

----- Ana Isabel Coelho Campos Caldeira; -----

----- Ana Luísa Ferreira Paulo Borges; -----

----- Anabela Mendes Alves; -----

----- André Mendes Carlos Rodrigues Pereira; -----

----- Andreia Oliveira Madruga Fernandes; -----

----- Ângela Catarina Duarte Fonseca Martins de Jesus; -----

----- Ângela Costa Brito; -----

----- Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues; -----

----- António José Leitão Fonseca; -----

----- Bernardo Duarte Diogo; -----

----- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa; -----

----- Carlos Henrique Batista da Costa; -----

----- Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos; -----





- Cristina de Fátima Ventura de Melo; -----
- Daniel Antunes Frias; -----
- Daniel Filipe Fernandes Soares; -----
- Daniel Jorge Norte Caldeira; -----
- Dora Cristina da Silva Campos Neves; -----
- Elisabete dos Santos Pais; -----
- Elsa Isabel Santos Matos; -----
- Fátima Cristina Soares Borges; -----
- Filipe André Morais Oliveira; -----
- Francisco Miguel Gomes Morais; -----
- Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo; -----
- Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos; -----
- Joana Andrade Matos Morais; -----
- Joana Mafalda Carvalho Fonseca; -----
- Joana Margarida Rodrigues Alves; -----
- Mafalda Raquel Rodrigues Morais dos Santos; -----
- Maria João Amaral Vaz; -----
- Maria João de Figueiredo Pina; -----
- Mónica Carvalho Marques; -----
- Patrícia Alexandra Gomes Pais; -----
- Rafaela Amaral Matos; -----
- Rita Isabel Bento Ribeiro de Figueiredo Freitas; -----
- Sara Beatriz Fernandes Pais; -----
- Sílvia Cristina Sousa Areal; -----
- Sílvia Menezes Castro; -----
- Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa; -----
- Sónia Isabel Pedroso Lopes; -----
- Sónia Marisa Gonçalves Leal; -----
- Susana Andreia Neves Ferreira; -----
- Susana Cristina Gonçalves Fonseca; -----
- Tânia Conceição da Costa Ferreira; -----
- Teresa Isabel Henriques Baptista Lopes; -----
- Teresa Margarida Abranches de Sá Guerra Almeida; -----
- Tiago Manuel Rodrigues Matos; -----

----- Vera Mónica Abrantes da Silva. -----

----- Candidatos Excluídos (ordenados por ordem alfabética). -----

----- Julieta Manuela Figueiredo dos Santos, por não ter apresentado, com o formulário de candidatura, o registo criminal e o comprovativo do cumprimento das leis da vacinação obrigatória, conforme exigido no aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos da alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- Maria do Céu Viegas Rodrigues, por não ter apresentado, com o formulário de candidatura, o comprovativo do cumprimento das leis da vacinação obrigatória, conforme exigido no aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos da alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- **Torna-se Público** que o júri deliberou: -----

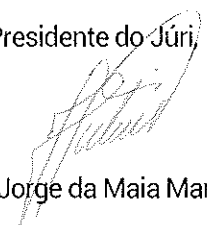
----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em www.carregal-digital.pt . -----

----- Carregal do Sal, 16 de novembro de 2020. -----

O Presidente do Júri,



António Jorge da Maia Martins.

